



## PORTARIA Nº 059/2013

A Diretora da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

Considerando a sindicância realizada nos termos da Portaria nº 18/2013, da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG, Processo 23072.019346/2013-66;

Considerando o parecer da Advocacia-Geral da União, de fls. 152-157;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e as diretrizes da Lei nº 9.784/1999;

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar contra os discentes Alexandre Magno Moreira, Ana Clara de Almeida B. Guimarães, André Oliveira Teodoro Lopes, Anna Clara Fernandes Carvalho, Aysla Sabine Rocha Teixeira, Bárbara C. Martins, Bruna Salles Carneiro, Carla Viana Campolina, Carolina Kayali Araújo, Daniella Pedroza Torres Trajano, Débora Cansado de Azevedo, Débora Fonseca Braga Machado, Dui Aluiha S., Eduarda Pereira da Costa, Elisa Pires Atman, Érica Nogueira Soares D'Almeida, Gabriel Augusto M. Martins, Gabriel de Vasconcelos Spínola Batista, Gabriel Mendes Fajardo, Gabriel Soares Mello, Gabriela Fernandes Menezes, Giordano Caetano da Silva, Giovanna de Cristóvão, Guilherme Pereira de Lacerda e Barros, Gustavo de Sá G. Silva, Henrique Drummond, Iago Sodré Vaz Fraiha Nunes, Isabel Cristina Ferreira Diniz, Isabela Constância Pimenta, Isabela



Duarte de Oliveira, Isabella Soares Dutra, Izabela Vidigal Azevedo, Jennifer de Assis Marinho, Júlia Câmara Alves Moreira, Juliana Azevedo Lagares de S. Silva, Junia Silveira Santos Pio, Lara Von Engelshoven do Lago, Larissa Ferrassini Baldin, Letícia Alves Vial, Letícia Leite Nogueira, Lívia Sepúlveda Marins, Loren Castro Mendes, Luana Crocco, Lucas Augusto Resende Monteiro, Lucas Avelar Pereira da Silva, Lucas Brito Melo Mansur, Luísa Machado Torres, Luiza Chaves Gomes, Luiza Gomes Rocha Vaz Gonçalves, Marcelo Santiago, Marcos Henrique Leroy, Marcus Paulo Pereira Cardoso, Maria A. F. de Andrade, Marina Aparecida N. Ferreira, Marina de Oliveira Amaral, Michelle Komatseezaki Silva, Mylena Leite Alves, Nádila Eugênia Silva Domingues, Pedro Vilela Rezende Gonçalves, Pilar do Nascimento, Priscila Carvalho Passos, Rafael Felipe Reis, Sofia Gomes Negri, Solange Rosa dos Santos, Thales Ferreira Simões, Victor Carlos Silva Braga, Vítor Vieira França, Wynnie D.Prata, alunos do 2º período da Faculdade de Direito da UFMG, em razão de terem, no dia 15 de março de 2013, em desconformidade com as Portarias n. 16/2007 e n. 034/2011, aplicado “trote” nos alunos do primeiro período da referida Faculdade, turno manhã, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 193 do Regimento Geral da UFMG, de 30 de julho de 1999; aplicável por força do art. 12, parágrafo 1º do Regimento Geral da UFMG, de 16 de março de 2010;

Art. 2º - Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar contra os discentes Felipe Gallo da Franca, Leonardo Custódio da Silva Junior, Neiva Lúcia de Paula Souza, Joao Pedro Silva Galvão, Frederico Malard de Araújo, Sarah Figueiredo Álvares da Silva, Joao Vitor Silva Miranda, Marina Araujo Almeida, Luiza Machado de Oliveira Menezes, Marina Agapito Soares, Arthur Belo Lisboa Dias Chaves, Samuel Sousa de Azevedo Maia, Bruno Gazzola Bezerra Falcão, Ana Luiza Alvarenga Barbosa, Anne Julia de Araujo Rocha, Renato Fonseca de Carvalho, Carlos Benjamin Blanco de Souza, Wanessa Susan de Oliveira Rodarte, Leonardo Ferreira de Vasconcellos, Pedro Moyses Delfino, Igor Campos Viana, Raian Ferreira Mendes, Igor Santos Ferreira, Vanessa de Vasconcellos Lemgruber França, Tauane Caldeira Porto,



Daniel Geraldo Oliveira Santos, Rayhanna Fernandes De Souza Oliveira, Marcus Vinícius de Freitas Teixeira Leite, Amélia Soares de Melo, Ana Sílvia Rabelo Soares Pereira, Marcos Henrique Costa Leroy, Daniel Antonio da Cunha, membros da Diretoria do Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP), em razão de terem, no dia 15 de março de 2013, distribuído gratuitamente e comercializado bebidas alcóolicas na Unidade, em descumprimento e inobservância da autorização concedida pela Direção da Unidade, para a realização do evento denominado “recepção de calouros”, bem como das determinações constantes das Portarias n. 17/2007 e n. 034/2011, e ofício de fls. 52-53 dos autos, do CAAP, endereçado à Diretoria da Faculdade, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 193 do Regimento Geral da UFMG, de 30 de julho de 1999; aplicável por força do art. 12, parágrafo 1º do Regimento Geral da UFMG, de 16 de março de 2010;

Art. 3º – Instaurar processo administrativo disciplinar contra os discentes Alas Castro Marques Oliveira, Amanda De Araujo Carvalho, Amanda Teixeira Lettiere, Ana Carolina Veloso Ferreira, Ana Catarina Resende Correia Neves, Ana Clara Abrantes Simoes, Ana Clara Mota Pereira, Ana Clara Pereira Oliveira, Ana Luiza Braga Guatimosim, Ana Luiza Nogueira Pinto, Arthur Barretto De Almeida Costa, Barbara Batalha Da Silva, Barbara Boechat Pereira Lima, Barbara Silva De Oliveira Aneth, Bernardo Alves Gomes, Bernardo Ubaldo Seixas, Bianca Bagno Firme, Caique Da Silva Calixto, Camila Aparecida Rodrigues Claudino, Camila Carvalho Freitas, Camila Ribeiro Lanza, Carlos Andre Figueiredo Da Costa Junior, Carolina Paim Silva, Cintia Resende Felisberto, Clara Maciel Antunes Barbosa, Clara Rodrigues Blach, Daniel Magalhaes Gomes Macedo, Danielle Torres Teixeira, Elisa Borges Matos, Everton Henrique De Paula Oliveira, Felipe Tepedino Campos, Fernanda Dolabella Resende, Flavia Camara E Castro, Gabriel Venturim De Souza Grossi, Gabriela Coelho Torres, Gabrielle Aguilar De Rezende, Giulia Parreira Xavier Do Vale, Henrique Da Costa Marques, Hugo Lacerda De Paula, Igor Costa Dolabela Dias, Isabela Franco Maculan Assumpcao, Jaqueline Marcele Alves Amaral, Jessica Cezar Franco, Joao Pedro Garcia, Julia De



Oliveira Fonseca, Juliana De Oliveira Notorio Ribeiro, Lais Braga Fernandes, Lara Thomasi Horta Martins Da Costa, Laura Gomide Freitas, Laura Loredó E Silva, Laura Sant Anna Purri Miranda, Leandro Moraes Barros, Leonardo Polastri Lima Peixoto, Leticia Alves Fernandes, Leticia Andrade Lopes, Leticia Moraes Assis, Ligia De Freitas Barbosa, Lorena Parreiras Amaral, Lorena Soares Silva, Lorena Tavares Dos Santos, Luana Alves Da Silva, Luanna Carolina Pereira De Oliveira, Lucas Daniel Duarte De Souza, Lucas De Oliveira Maciel, Luciana Grossi Araujo De Castro, Luiza Couto Chaves Brandao, Marcela Andrade De Assis Pereira, Mariana De Moraes Souza, Mariana Suzart Paschoal Ferreira, Marina Carvalho Freitas, Marina De Araujo Bueno, Marina Florentino Garcia, Marina Franca Cotta, Marina Leal Galvao Maia, Matheus Ferraz De Andrade Mello, Matheus Vinicius Lage Sales, Murilo Augusto De Faria Santos, Natalia Oliveira Antunes, Nicole Janine De Miranda Guarda, Paula Cambraia De Paiva, Pedro Amado Alves, Pedro Henrique De Castro Oliveira, Pedro Henrique Leite De Castro, Pedro Henrique Lorentz Campos, Pedro Rocha Ferreira, Raissa Eda De Resende, Rita De Cassia Alanna Pereira Ribeiro, Rita Magalhaes De Oliveira, Simone De Azevedo Oliveira, Stella Da Matta Machado Safe, Tais Araujo Ribeiro, Tamires Nerys Freitas, Tatiane Montes De Oliveira, Verena Moura Waisberg, Victor De Avila Siqueira, Vitor Bernardes De Castro Rocha, Vitor Parreiras Almeida, Zilda Manuela Onofri Patente, Ana Luiza Santos Souto, alunos do 1º período da Faculdade de Direito da UFMG, em razão de terem, no dia 15 de março de 2013, em desconformidade com a Portaria n. 034/2011, contribuído financeiramente e participado das atividades do trote, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 193 do Regimento Geral da UFMG, de 30 de julho de 1999; aplicável por força do art. 12, parágrafo 1º do Regimento Geral da UFMG, de 16 de março de 2010;

Art. 4º Para cumprimento ao disposto nos artigos 1º a 3º, a Comissão Processante será composta pelos professores Hermes Vilchez Guerrero, que a presidirá, Maria Tereza Fonseca Dias e Yaska Fernanda de Lima Campos, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro da Faculdade de Direito da UFMG.



Art. 5º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2013.

Professora Amanda Flávio de Oliveira  
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG